



DECRETO Nº 03897/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 9.370,07 (nove mil trezentos e setenta reais e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	77		200	3.250,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	435,60
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	315	ENSINO	101	1.650,00
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	360	SEMINC	200	2.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	495		100	459,47
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	568	FNAS	229	1.575,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.370,07

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	ENSINO	101	1.650,00
02.12.02.15.452.0007.2.050 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO MATADOURO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622		100	459,47
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.109,47
SUPERÁVIT FINANCEIRO				7.260,60
TOTAL DE RECURSOS				9.370,07



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de agosto de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL